

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer N° 047/2021

Projeto de Lei N° 041/2021

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Origem: Poder Executivo

I – Relatório

O presente Projeto de Lei propõe Autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

II – Análise

De acordo com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, o Município de Tunas tem competência para propor projeto de Lei, que propõe a abertura de credito suplementar.

Anote-se que, segundo justificativa do Chefe do Executivo, tal suplementação de crédito se faz necessário e será direcionado a Secretária de Obras para fins de aquisição de um rolo compactador, contudo tais valores serão oriundos de arrecadação referente a transferência de recursos especial da União.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, logo, o presente Projeto de Lei do Executivo, atende as prerrogativas necessárias e legais, para sua aprovação.

III – Parecer do Relator

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com a Constituição Federal, bem como, obedece às boas técnicas Jurídicas e Legislativa opino pela constitucionalidade e no mérito recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões em 13 de Outubro de 2021.

Douglas Desbesel
Vereador Relator





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS


Parecer Final da Comissão


A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 13 de Outubro de 2021, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 041/2021.

Estiveram presentes a Senhora Vereadora Andreia Freitas e os Senhores Veredores Douglas J. Wild Bohrer e Douglas Desbesel.

Sala das Comissões em 13 de Outubro 2021.


Andreia Freitas
Presidente


Douglas J. Wild Bohrer
Vice-Presidente


Douglas Desbesel
3º membro


Fernando Lazzari de Oliveira

OAB/RS 49.819

Assessor Jurídico

